

TCE/RJ	
Processo nº 212021-0/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA, matrícula 3893, conforme consta do Livro 196, sob o nº 2298, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 23 de setembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

